



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 202/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, a Professora Adjunto Nível 01 – BARBARA COSTA DA SILVA, lotada no Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 203/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.005232/2011, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente BARBARA COSTA DA SILVA, do Departamento de Matemática desta Universidade, , face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Matemática, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 243/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 21 de junho de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de outubro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =